PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.434, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Pandemia Coronavirus (COVID-19), que ora assola o País, conforme Lei Federal número 13.725, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 5.400, de 20 de março de 2020, pelo qual foi decretado Emergência no Município;

CONSIDERANDO o fato da atual Permissionária de Transporte Público, Montano Express Transportes Turismo e Locadora de Veículos Rodoviários Ltda, ter abandonado os serviços de transporte de passageiros neste Município;

CONSIDERANDO a realidade de que especialmente os moradores dos Distritos de São Benedito das Areias e

Igarai, terem necessidade absoluta de se locomoverem para a sede do Município, por questões de trabalho, de tratamentos médicos, etc.

CONSIDERANDO a necessidade absoluta da contratação de nova permissionária de serviços, sem tempo e forma hábil para tal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitida, em caráter excepcional e temporário, a utilização de veículos que integram a frota municipal para a realização de tais atividades.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de junho de 2020.

ELIAS DE SISTO
Prefeito Municipal